



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

勒遷案
Despejo

CV1-25-0057-CPE

第一民事法庭
1º Juízo Cível

原告：何盛南，男，成年，持澳門居民身份證，居於澳門。-----
被告：楊陸福，男，成年，持澳門居民身份證，最後為人所知悉地址為澳門殷皇子馬路 29 號華榕大廈 5 樓 D 座，現下落不明。-----

*

---澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，茲公示傳喚被告楊陸福，由本公告的第二次(即最後一次)之刊登日起計 30 日為中間期間，可在該期間屆滿後的 15 日內答辯【《民事訴訟法典》第 930 條第 4 款、第 937 條-C 第 1 款及第 177-A 條第 6 款】。

---被告作答辯時，無須以分條縷述方式作出，並可使用表格提交。如有其他證據，被告亦須於提交答辯時提出【《民事訴訟法典》第 937 條-C 第 2 款引用第 937 條-A 第 4 款及第 5 款】。-----

---在本訴訟程序中不受理反訴【《民事訴訟法典》第 937 條-C 第 3 款】。-----

---在非訟事件的程序及按第 937 條-A 及續後條文所規定的訴訟程序步驟進行的勒遷之訴中，並非必須委託律師，但上訴階段除外【《民事訴訟法典》第 74 條第 4 款】。

---特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

//

AUTOR: **HO SENG NAM**, do sexo masculino, maior, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, com domicílio em Macau.-----

RÉU: **IEONG LOK FOK**, do sexo masculino, maior, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, com última morada conhecida em 澳門殷皇子馬路 29 號華榕大廈 5 樓 D 座, ora ausente em parte incerta. -----

*

---FAZ-SE SABER que pelo 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de 30 (trinta) dias contados a partir da segunda e última publicação deste anúncio, citando o réu **IEONG LOK FOK** para no prazo de 15 (quinze) dias, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supracitada (artigos 930.º, n.º 4, 937.º-C, n.º 1 e 177.º-A, n.º 6 do Código de Processo Civil). -----

---A contestação não necessita ser apresentada em forma articulada, podendo o réu utilizar-se de formulário próprio. Quaisquer provas adicionais deverão ser oferecidas juntamente com a contestação (937.º-C, n.º 2, com remissão ao artigo 937.º-A, n.ºs 4 e 5, do Código



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

de Processo Civil).-----
---Fica o réu ciente de que não será admitida reconvenção no presente processo (artigo 937.º-C, n.º 3, do Código de Processo Civil). -----
---Informa-se que nos processos de jurisdição voluntária e nas ações de despejo que seguem os trâmites previstos no artigo 937.º-A e seguintes, não é obrigatória a constituição de advogado, excepto na fase recursal (artigo 74.º, n.º 4, do Código de Processo Civil). --
---Tudo como melhor consta do requerimento inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição dos notificados. -----
---Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. -----

*

2026 年 3 月 24 日於澳門特別行政區

RAEM, 24 de março de 2026

法官

O Juiz de Direito

陳曉疇 **CHAN IO CHAO**

*

特級書記員

O Escrivão Judicial Especialista

鄭宇懷 **CHEANG U WAI**